

## EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

01ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL X - IPIRANGA - COMARCA DE SÃO PAULO

**EDITAL** de 1ª e 2ª Praças de Leilão Judicial Eletrônico do bem abaixo descrito, bem como para intimação do Executado **OCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, CPF N° 030.218.328-06, GRACINEIDE MARIA SILVA DOS SANTOS, CPF N° 069.351.828-67** e demais interessados, extraído dos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo nº 1005921-29.2019.8.26.0010, requerida por **RESIDENCIAL AMETISTA, CNPJ nº 10.429.567/0001-31**.

**A Dra. LIGIA MARIA TEGAO NAVE, MMª. Juíza** da 01ª Vara Cível do Foro REGIONAL X - IPIRANGA - Comarca de São Paulo, **faz saber** a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que, com fundamento nos artigos 886 a 903 do Código de Processo Civil, bem como nos artigos 250 a 280 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça e no Provimento CSM nº 1625/2009, ambos do Tribunal de Justiça de São Paulo, através do sistema Gestor de Alienação Eletrônica, VENETO LEILÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, hospedado no endereço eletrônico [www.venetoleiloes.com.br](http://www.venetoleiloes.com.br) e sob condução do **Leiloeiro Público Oficial, Sr. Odilson Alves de Oliveira, inscrito na JUCESP sob nº 991**, levará a Hasta Pública, ou seja, a público pregão de venda e arrematação pelo maior lance, o bem a seguir descrito:

**LOTE 001; IMÓVEL:** O apartamento duplex nº 402, localizado no 4º e 5º pavimentos do BLOCO 5, integrante do empreendimento denominado RESIDENCIAL AMETISTA, situado na Estrada das Lagrimas, nº 2.789, esquina com a Rua Avelino Barreto no Bairro São João Clímaco, 18º SUBDISTRITO – IPIRANGA, com a área privativa de 84,435m<sup>2</sup>, a área de garagem de 8,40m<sup>2</sup>, a área de uso comum de 26,37m<sup>2</sup>, a área total de 119,205m<sup>2</sup>, e a fração ideal de 0,8623%; cabendo-lhe o direito a uma vaga de garagem, de uso comum e indeterminada, sujeita ao auxílio de manobrista, para guarda de um automóvel de passeio. O terreno, onde está construído o referido empreendimento, encerra a área 4.700,00m<sup>2</sup>. Registrado no 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo sob a matrícula nº 180.522. Contribuinte Municipal nº 119.195.0367-5.

**Avaliação:** R\$ 280.500,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) para setembro de 2021, que será atualizada até a data do início do leilão conforme pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça.

**Ônus: Av4.** – Penhora oriunda do 1º Ofício Cível do Foro Regional do Ipiranga, autos nº 100595-50.2019.8.26.0010. **Av5.** – Penhora Exequenda.

**Débito exequente** R\$ 20.623,36 para julho de 2020. Que será atualizado até a data do leilão.

**Débitos de IPTU:** R\$ 21.852,07 Para janeiro de 2022. Que será atualizado até a data do leilão.

**Recursos:** Não consta nos autos recursos pendentes de julgamento.

**Da Praça eletrônica:** A 1ª praça terá início no dia **23 de março de 2022 às 15:00hrs** e se estenderá por 03 (três) dias, encerrando-se no dia **25 de março de 2022, às 15:00hrs**. Não havendo oferta de lances, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª praça, que se encerrará no dia **18 de abril de 2022, às 15:00hrs**.

**Do Valor Mínimo:** Na 1ª praça, o valor mínimo para a venda do bem praxeado será o valor da avaliação judicial que será atualizado pela tabela prática do Tribunal de Justiça de São Paulo até a

data do início da hasta pública. Na 2ª praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação atualizado. **Do Pagamento:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça, através de depósito judicial vinculado ao processo fornecido pelo Leiloeiro. **Da Comissão do Leiloeiro/Gestor de Alienação Judicial:** O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro/Gestor, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, diretamente ao leiloeiro. **Do Parcelamento:** O interessado em adquirir o bem em prestações, poderá apresentar até o início do leilão, proposta por escrito que não seja por valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação atualizada, observadas as regras do artigo 895 do Código de Processo Civil, sujeitas à apreciação do Juiz na hipótese de não haver lance com pagamento à vista. A comissão de 5% devida ao Leiloeiro/Gestor não poderá ser incluída no parcelamento e deverá ser paga à vista diretamente ao Leiloeiro. **Da Remição:** Se a executada ou qualquer interessado, após a publicação do edital, compor-se ou quitar o débito total ou parcialmente antes da data da praça ou em seu curso, será devida as despesas efetuadas pelo Gestor de Alienação Eletrônica. **Das Despesas:** O bem será vendido em caráter ad corpus e no estado em que se encontra. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, transporte, desocupação e quaisquer outros custos provenientes de sua aquisição, tais como registro da Carta de Arrematação, taxas, emolumentos, averbações, imposto de transmissão ITBI, etc. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários ficam sub-rogados no valor da arrematação, nos termos do art. 130 do Código Tributário Nacional. **Como Participar:** O interessado em participar do Leilão deverá se cadastrar previamente no website [www.venetoleiloes.com.br](http://www.venetoleiloes.com.br), fazer o envio da documentação requerida e requerer habilitação para este leilão gratuitamente. **Da oferta de Lances:** Durante o pregão eletrônico, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do Leiloeiro, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Sobrevindo lanços nos três últimos minutos, antecedentes ao término do Leilão, o horário de fechamento do Leilão será prorrogado por mais três minutos e sinalizado para que todos os usuários habilitados tenham a oportunidade de ofertar novos lanços. Transcorridos três minutos do último lanço o Leilão será encerrado e este declarado vencedor. **Das Demais Condições:** Se o exequente arrematar a coisa, não estará obrigado a exibir o preço, salvo se exceder ao crédito atualizado, caso em que depositará a diferença em três dias, bem como a comissão do leiloeiro, que não é considerada despesa processual, sob pena de ineficácia da arrematação e nova alienação eletrônica às suas expensas. As demais condições de venda estão disponíveis no website da Gestora no endereço [www.venetoleiloes.com.br](http://www.venetoleiloes.com.br). A Alienação Judicial Eletrônica obedecerá ao disposto na legislação aplicável à espécie, notadamente ao disposto nos artigos 886 a 903 do Código de Processo Civil, bem como nos artigos 250 a 280 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça e no Provimento CSM nº 1625/2009, ambos do Tribunal de Justiça de São Paulo e do Decreto nº 21.981/32. **Da Supervisão e Responsabilidade da Hasta Pública:** A Hasta Pública será realizada somente por meio eletrônico, através do Sistema Gestor hospedado em [www.venetoleiloes.com.br](http://www.venetoleiloes.com.br) e sob condução do Leiloeiro Público Oficial ODILSON ALVES DE OLIVEIRA, inscrito na JUCESP sob nº 991. **Informações:** Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pessoalmente na sede da Veneto Leiloes Judiciais e Extrajudiciais ou através de e-mail : [contato@venetoleiloes.com.br](mailto:contato@venetoleiloes.com.br) ou ainda por telefone nº 11- 3513-3431 e via whatsapp/ celular nº 9.7283.8717. O presente Edital será afixado e publicado na forma da lei e do provimento e atenderá ao disposto no artigo 889 do Código de Processo Civil.

---

Dra. LIGIA MARIA TEGAO NAVE  
Juíza de Direito.